



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 001/2019

“Concede Pensão por Morte, com Proventos Integrais a dependente de Servidor Público Municipal”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com Proventos Integrais a contar de 07 de dezembro de 2018, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, CPF – 008.839.066-78, dependente na condição de cônjuge do servidor aposentado **RAIMUNDO PACHECO MOREIRA**, CPF – 092.619.586-72, falecido em 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, 04 de janeiro de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões-Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 04/01/19
[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4